



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2004

De 17 de fevereiro de 2004

Dispõe sobre a criação e extinção de empregos públicos e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no ANEXO III – Dos Empregos Permanentes, constante da Lei Municipal nº 940, de 28 de maio de 1993, 06 (seis) empregos de Operador de C.P.D Sênior, Referência 16 da Escala de Vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal.

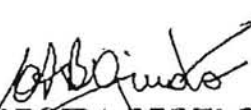
Art. 2º - Ficam extintos os atuais empregos de Operador de C.P.D. Pleno e Operador de C.P.D. Júnior, constantes do ANEXO III – Dos Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 940, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABISAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 87 do livro competente nº 02 (dois)